



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade corrigir o valor da remuneração prevista para o cargo de Supervisão Escolar 20 horas. Por erro de digitação constou a remuneração como sendo R\$ 3.596,64, quando na verdade deveria constar o valor de 1.798,32. Faz-se necessário a correção da carga horária constante no Anexo Único no qual deveria ter constado 20 horas semanais ao invés de 40 horas semanais .


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal